



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº - 047/2019**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica.

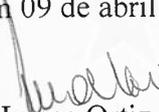
### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº047/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais, objeto de remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

  
Lucas Ortiz Leugi  
**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva Souza  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoni  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº - 047/2019**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº047/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais, objeto de remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

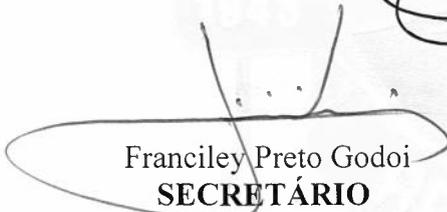
O remanejamento da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a Casa do Dodô, para pagamento de salários encargos.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

  
Mauro Bertoli  
**PRÉSIDENTE**

  
Franciley Preto Godoi  
**SECRETÁRIO**

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº - 047/2019**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica.

### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº047/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a cobrir despesas de subvenções sociais, objeto de remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os recursos objeto da dotação ora remanejada, tem como meta atender despesas com pessoal da Casa do Dodô, nos programas de Assistência Social desenvolvidos pela entidade.

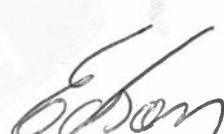
Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva Souza  
**SECRETÁRIA**

  
Edson da Costa Freitas  
**RELATOR**